



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

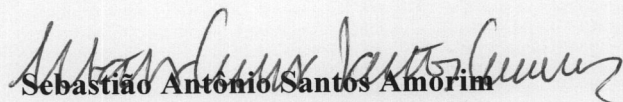
**RESOLUÇÃO Nº. 33 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano,

**RESOLVE**

**Art. 1º Aprovar**, as Demonstrações Contábeis da Fundação UNED Petrolina, conforme demonstração em anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Antonio Santos Amorim**  
Presidente do Conselho Superior em exercício  
IF Sertão Pernambucano